



DECRETO N.o. 6108 DE 22 DE JULHO DE 1980

DENOMINA "MARIA ROSA COLINAS" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usano das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e CONSIDERANDO que o artigo 8o. do decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada rua "MARIA ROSA COLINAS" a Rua 8 do Jardim América - Distrito de Barão Geraldo com início na Rua 7 e término na Rua 6 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de julho de 1980

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. DARCY STRAGLIOTTO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do Protocolado N.o. 17.989 de 24.06.80, em nome do Vereador José Nassif Mokarzel e Outros, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito